



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 3 / 6

03/08/25

Página 10

Publicação 3927

Ataca V

DECRETO Nº 102/2025, de 30 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANACITY e autorização contida na Lei Municipal nº 2601/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 159.697,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

08.003.10.305.26.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$20.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA

08.002.10.303.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** ***,449-**-

PREFEITO

